

Santo André, 19 de novembro de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 6333/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 118, de 2024, que institui no município de Santo André a semana de campanha de prevenção a queimaduras e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto Aprovado na 71ª S.O. do dia 19/11/2024 com o quórum de Maioria Simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Solange Pelegriño Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

